

SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS AUTÔNOMOS E EMPRESAS DE REPRESENTAÇÕES NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES
COMERCIAIS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL – CORE-MS
TRIÊNIO 2020/2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, em atendimento ao requerido pelo Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Mato Grosso do Sul – Core-MS e, em cumprimento ao que estabelece o art. 12 da Lei n.º 4.886/65, combinado com as disposições do Regimento Interno e Regulamento Eleitoral do Core-MS, faz saber que ficam os senhores associados do Sindicato dos Representantes Comerciais no Estado do Mato Grosso do Sul – SIRECOM-MS, em situação regular, CONVOCADOS, para participarem da eleição para a composição do Core-MS, triênio 2020/2023, a realizar-se aos 16 (dezesesseis) dias do mês de julho do ano de 2020, das 09h às 15h, na sede do deste sindicato, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, 766, Jardim TV Morena - CEP: 79.050-112, procedendo-se ao seguinte: a) eleição de 5 (cinco) membros oriundos da diretoria deste sindicato, para constituírem, juntamente com o presidente desta Entidade Sindical, 2/3 (dois terços) do Core-MS; b) eleição de mais 03 (três) integrantes da classe, no exercício efetivo da profissão, para constituírem o 1/3 (um terço) restante. O prazo para registro de chapa será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital. O respectivo requerimento deverá seguir acompanhado das fichas de qualificação dos candidatos, instruídas com cópia dos documentos de identidade, CPF e comprovante de residência, declaração de desimpedimento, bem como das certidões que comprovem filiação junto ao sindicato, há mais de 06 (seis) meses, registro no Core-MS, há mais de 02 (dois) anos e, quitação perante às referidas entidades, e dirigido à Comissão Eleitoral, assinado por, pelo menos, um dos candidatos, protocolizado no endereço localizado à Rua Quintino Bocaiuva, nº766, Jardim TV Morena - CEP: 79.050-112, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 17:00 horas, onde poderão ser obtidas quaisquer informações adicionais que se fizerem necessárias. O prazo para impugnação de candidatura será de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da publicação nominal das chapas registradas. A eleição será por escrutínio secreto, só podendo votar o associado quite até 05 (cinco) dias antes da realização da eleição. **Para votar e ser votado**, o representante comercial deverá ser filiado ao Sindicato dos Representantes Comerciais no Estado do Mato Grosso do Sul, há mais de 06 (seis) meses e registrado no Core-MS, há mais de 02 (dois) anos, como pessoa natural e, em situação regular. = = = = =

Campo Grande (MS), 22 de abril de 2020.

JOSÉ ALCIDES DOS SANTOS
Presidente